



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

**Resolução nº 16, de 03 de dezembro de 2020.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 6ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 03/12/2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o recesso de fim de ano aos servidores do *Campus* Osório, em atenção à Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 22.899, de 28 de outubro de 2020, preferencialmente para os períodos de 21 a 24 de dezembro de 2020 e 28 a 31 de dezembro de 2020, primando pela manutenção integral do quadro de pessoal do *Campus* a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Determinar a emissão de Portaria e a ampla divulgação do horário especial de funcionamento e recesso de fim de ano do IFRS *Campus* Osório.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

FLÁVIA TWARDOWSKI  
Presidente do CONCAMPO